

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.054.2016.01-2016

CONTRATO

Número: C.054.2016.00-2016

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Dias e Souza Editoração e Conteúdo Ltda | CNPJ: 20.893/0001-28

Gestor do Contrato: Eduardo Stranz

ADITIVO AO CONTRATO

O presente termo aditivo tem por finalidade acrescentar os seguintes itens ao contrato C.054.2016.00-2016. PRODUTO A - Publicações de Diagnósticos Municipais (Elaboração de um diagnóstico para cada um dos 13 municípios do projeto, contendo informações sobre o uso de drogas e demais informações de cunho social, sendo entregue uma publicação). PRODUTO B - Peças de divulgação, campanha (Criação de campanha para divulgação do projeto e incentivo a participação da sociedade civil, comerciantes e demais instituições sociais para proporcionar oportunidades de reinserção social aos dependentes químicos atendidos nos municípios do projeto.) PRODUTO C - Difusão do projeto em rádios dos Estados da PB, PE e RN (Ampliar a divulgação das ações do projeto nas rádios dos três Estados que fazem limite com a região do projeto por meio de base de dados adquirida pela CNM, incluindo todos os jornais, TVs, e rádios associadas a Associação Brasileira de Rádios e TV - Aberta.)

JUSTIFICATIVA

O contrato foi aditivado para acréscimo dos objetos referidos acima (realização do guia da agenda governamental). O diagnóstico é um excelente instrumento para o planejamento das políticas públicas municipais de saúde, assistência social, cultura, esporte e educação, pois proporcionam aos gestores um olhar mais amplo em relação ao problema do uso e da circulação de drogas em seus municípios, de modo que o contrato visa a colaborar para as finalidades institucionais da CNM (art. 2º, II, do RCC/2016).

A contratação, por se tratar de aditivo, faz-se nos termos do art. 8º, XI, do RCC/2016.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 17 de novembro de 2016.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa